



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DO MÓDULO
BIBLIOTECA DIGITAL**

Edital PROEX – BIBLIOTECA DIGITAL nº 002/2010

Dispõe sobre a habilitação às vagas para bolsa de iniciação científica e tecnológica do Núcleo de Desenvolvimento, Implantação e Suporte do Módulo Biblioteca Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através da Pró-Reitoria de Extensão, torna público as condições de habilitação às vagas oferecidas para bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica para o Núcleo de Desenvolvimento, Implantação e Suporte do Módulo Biblioteca Digital – BD:

- Bolsa de Iniciação Tecnológica – Graduação – Longa Duração, tipo LD-IT02, valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para alunos de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do IFPI.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 01 (uma) vaga para Bolsa de Iniciação Tecnológica – Graduação – Longa Duração, tipo LD-IT02, no turno da manhã ou tarde (diferente do turno do curso de TADS), com carga horária semanal de 20 horas.

2. DO REQUISITO OBRIGATÓRIO

2.1 O candidato deverá estar matriculado regularmente (cursando) no quarto, quinto ou sexto período do curso de TADS.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato preencherá formulário próprio, junto ao qual apresentará:

- Curriculum Vitae comprovado;
- Histórico escolar;
- Fotocópia da carteira de identidade;
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 21/07 a 28/07/2010, na Diretoria de Desenvolvimento Institucional, localizada no 1º pavimento do Bloco “A”, do Campus Teresina Central, Praça da Liberdade, 1597 - Centro, Teresina – PI, telefone: (86) 3215-5217, nos horários de 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 (exceto aos sábados, domingos e feriados), com o Prof. Ricardo Martins.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia 29/07/2010, no local de inscrição e no sítio eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios adotados na seleção serão os seguintes:

6.1.1 O Histórico Escolar (HE), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 (trinta) pontos, conforme tabela abaixo.

Coeficiente de Rendimento	Pontos
6,0 e 6,5	10,0
6,6 e 7,5	15,0
7,6 e 8,5	20,0
8,6 e 9,5	25,0
9,6 e 10,0	30,0

6.1.2 A média das notas das disciplinas de Programação será convertida em pontos.

6.1.3 Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional, na área de informática, devidamente comprovado, receberá 3 (três) pontos. O limite máximo será de 15 (quinze) pontos.

6.1.4 Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá 1,0 (um) ponto. O limite máximo será de 5 (cinco) pontos.

6.1.5 Os cursos extracurriculares serão avaliados considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados, conforme tabela abaixo.

Soma da Carga Horária (h)	Pontos
20 a 40	2,5
41 a 60	5,0
61 a 80	7,5
Acima de 80	10,0

6.1.6 A atividade de monitoria ou iniciação científica, devidamente comprovada, receberá 2,5 (dois e meio) pontos por cada semestre, limite máximo de 5,0 (cinco) pontos.

6.1.7 No caso de empate o candidato com maior idade será escolhido.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão juntamente com a Gestora do Núcleo Biblioteca Digital.

Teresina, 20 de julho de 2010.

Valéria Oliveira Costa
Pesquisadora Gestora do Módulo Biblioteca Digital

Ana Claudia Galvão Xavier
Pró-Reitora de Extensão